



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1311/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG no 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração, do Instituto de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis, instituída pela Portaria Nº 2044/2016, de 9 de setembro de 2016.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido NDE:

FLÁVIA REGINA COSTA CZAMESKI – Representante Docente (Presidente);

DÉCIO BITTENCOURT DOLCI – Representante Docente;

PAULO ROBERTO DA SILVA MUNHOZ – Representante Docente;

VILMAR GONÇALVES TONDOLO – Representante Docente;

ROSINILDA LAVADOURO DA SILVA – Representante Docente; e

LUCAS SANTOS CERQUEIRA – Representante Docente.

Art. 3º Designar para a função de Presidente o servidor SAMUEL VINICIUS BONATO, Representante Docente, mantendo-o no referido NDE.

Art. 4º Incluir a servidora CAROLINA MAGDA DA SILVA ROMA, como Representante Docente, no referido NDE.

Art.5º Manter os demais membros no referido NDE:

ALTAMIR DA SILVA SOUZA – Representante Docente;

ANDRÉ ANDRADE LONGARAY – Representante Docente;

ANNE PINHEIRO LEAL – Representante Docente;

FERNANDO RAFAEL CUNHA – Representante Docente;

GUILHERME LERCH LUNARDI – Representante Docente;

KETLLE DUARTE PAES – Representante Docente;

LEONARDO LISBOA PEREIRA – Representante Docente;

LÍVIA D'ÁVILA – Representante Docente;

LUCIANE SCHMITT – Representante Docente;
MÁRCIO ANDRÉ LEAL BAUER – Representante Docente; e
SUZANA DE OLIVEIRA MALTA – Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 4 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 05/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053152** e o código CRC **D4F3D149**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008831/2023-22

SEI nº 0053152